Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 020/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da classe dos bens de uso comum o povo e afetar para a classe dos bens dominicais, para o fim de viabilizar a construção de moradias populares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Autoriza o Poder Executivo a desafetar da classe dos bens de uso comum do povo e afetar para a classe dos bens dominicais, para o fim de viabilizar a construção de moradias populares, o Lote nº 84-A-R-I-R da Gleba nº 03-Cancã (Subdivisão do Lote 84-A-R-I), com área de 19.467,84m2, situada no perímetro urbano da cidade de Roncador – PR, Comarca de Iretama, Estado do Paraná, conforme especificações constantes da Matrícula nº 005675 (anexa), do CRI Iretama/PR, de propriedade do MUNICÍPIO DE RONCADOR.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 25 de abril de 2017.

Marília P Bento Gonçalves

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei que visa Autoriza o Poder Executivo a desafetar da classe dos bens de uso comum do povo e afetar para a classe dos bens dominicais, para o fim de viabilizar a construção de moradias populares, o Lote especificado conforme art. 1º da referida proposição.

A área supra referenciada encontra-se situada ao lado do cemitério municipal e havia sido afetada para uso comum do povo (rua), no entanto, o estreitamento da via e a consequente utilização de uma faixa do referido terreno para a construção de moradias populares denota-se plenamente viável, mormente porque irá beneficiar famílias carentes e barateará o custo da pavimentação do local.

Desta forma peço a compreensão e aprovação por parte dos nobres edis em relação ao projeto ora apresentado.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 25 de abril de 2017.

Marília P B Gonçalves

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE **nº.84-A-R-I-R** DA GLEBA **nº.03-CANCÃ**, DA COLÔNIA CANTÚ, COM ÁREA DE **19.467,84M2**, DA CIDADE DE RONCADOR – PR. RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE **nº.84-A-R-I** COM ÁREA DE **22.254,86m².** SITUADO NO MUNICÍPIO DE RONCADOR E COMARCA DE IRETAMA-PR.

Com os seguintes limites e confrontações; inicia-se no canto do lote nº.84-A-R-I-A da Rua Projetada (Avenida Anchieta). Rumo de 44□55'00" SE, medindo 20,98 metros, confrontando com a Rua Projetada (Avenida Anchieta), rumo de 44º55'00"SE, medindo 193,70 metros, rumo de 45□05'31" NE. medindo 115,70 metros, rumo de 44□19'07" NO, medindo 177.25 metros. Confrontando com o lote nº84AR1A, rumo de 52□41'43" NE, medindo 20,00 metros, confrontando com terras da Rua projetada Avenida Anchieta, rumo de 44□10'07" SE, medindo 174,99 metros, confrontando com os lotes nºs 84ARIBM. 84RIC. 84ARIF. e rumo de 45□50'31" NE, medindo 75.67 metros, confrontando com o lote nº 84ARIF, e rumo de 48□49'06"SE, medindo 12,00 metros, confrontando com a Faixa de domínio Rodovia Vassilio Boiko, rumo de 45□50'31" SO, medindo 109.30 metros , confrontando com terras do lote nº84ARI-N, rumo de 44□54'29" SE, medindo 51,00 metros , confrontando com o lote nº 84AR-1-N, e com o lote da Copel, segue-se com rumo de 45□05'31"SO, medindo 13,00 metros, confrontando com o lote nº01, rumo de 44□54'29" NO, medindo 51,00 metros , confrontando com os lotes 33,31,31,30,29 e 28, rumo de 45□05'31" SO, medindo 40,00 metros, confrontando com os lotes nº 28 e 27, rumo de 44□54'29" SE, medindo 51,00 metros, confrontando com os lotes nº 27, 26,25,24,23 e 22, rumo de 45□05'31"SO, medindo 10,00 metros, confrontando com os lotes nº 06, rumo de 44□54'29"NO, medindo 51,00 metros , confrontando com os lotes nº 21,20,19,18,17 e 16 rumo de 45□05'31" SO, medindo 40,00 metros, confrontando com os lotes nº 16 e 15, rumo de 44□54'29" SE, medindo 71,00 metros, confrontando com os lotes nº 15,14,13,12,11 e 10, rumo de 45□05'21"SO, medindo 22,00 metros, confrontando com a Rua Padre Benedito Melnyk, rumo de 41□50'40" NO, medindo 48,01 metros , rumo de 54□14'17" SO, medindo 59,38 metros, rumo de 32□35'00" SE, medindo 26,11 metros, rumo de 44□48'35" SE, medindo 43,70 metros, confrontando com o lote nº 84AR1J e Rua Padre Benedito Melnyk, rumo de 44□48'35" SE, medindo 154,02 metros , rumo de 53□46'46" SO, medindo 12,00 metros, rumo de 44□48'35"NO, MEDINDO 152,21 metros, rumo de 45□05'31" SO, medindo 78,92 metros, confrontando com o lote nº84 AR1L, rumo de 28□53'10" NO, medindo 12,47 metros, confrontando com a Rua Projetada, rumo de 45□05'31" NE, medindo 75,50

metros, rumo de 44□48'35" N, medindo 31,80 metros, rumo de 32□35'00" NO, medindo 28,20 metros, rumo de 54□14'17" SO, medindo 80,35 metros, rumo de 43□01'43" SE, medindo 71,80 metros, confrontando com o lote nº 84AR1-1, rumo de 28□53'19" SE, medindo 12,47 metros, confrontando com a Rua Projetada, rumo de 45□05'31" SO, medindo 12 metros, rumo de 44□25'43" NO, medindo 98,58 metros, confrontando com o lote nº 84AR1- Remacec, rumo de 54□14'17" NE , medindo 168,34 metros, rumo de 45□54'29" NO, medindo 37,27 metros, rumo de 55□50'08" SO, medindo 17,47 metros, confrontando com o lote nº 84AR1-G e finalmente com rumo de 42□53'42" NO, medindo 180,74 metros,confrontando com a avenida Anchieta, até o ponto de inicio deste demarcação.

Orientação dos Rumos: Norte Verdadeiro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE **nº.84-A-R-I-A** DA GLEBA **nº.03-**CANCÃ, DA COLÔNIA CANTÚ, COM ÁREA DE **2.787,02M2**, DA CIDADE DE RONCADOR – PR. RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE **nº.84-A-R-I** COM ÁREA DE **22.254,86m².** SITUADA NO MUNICÍPIO DE RONCADOR E COMARCA DE IRETAMA-PR.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORDESTE: Confrontando com a Rua Projetada por uma linha reta e seca medindo de 180,22metros.

SUDESTE: Confrontando com o lote nº.84,AR1-G por uma linha reta e seca medindo de 21,33metros.

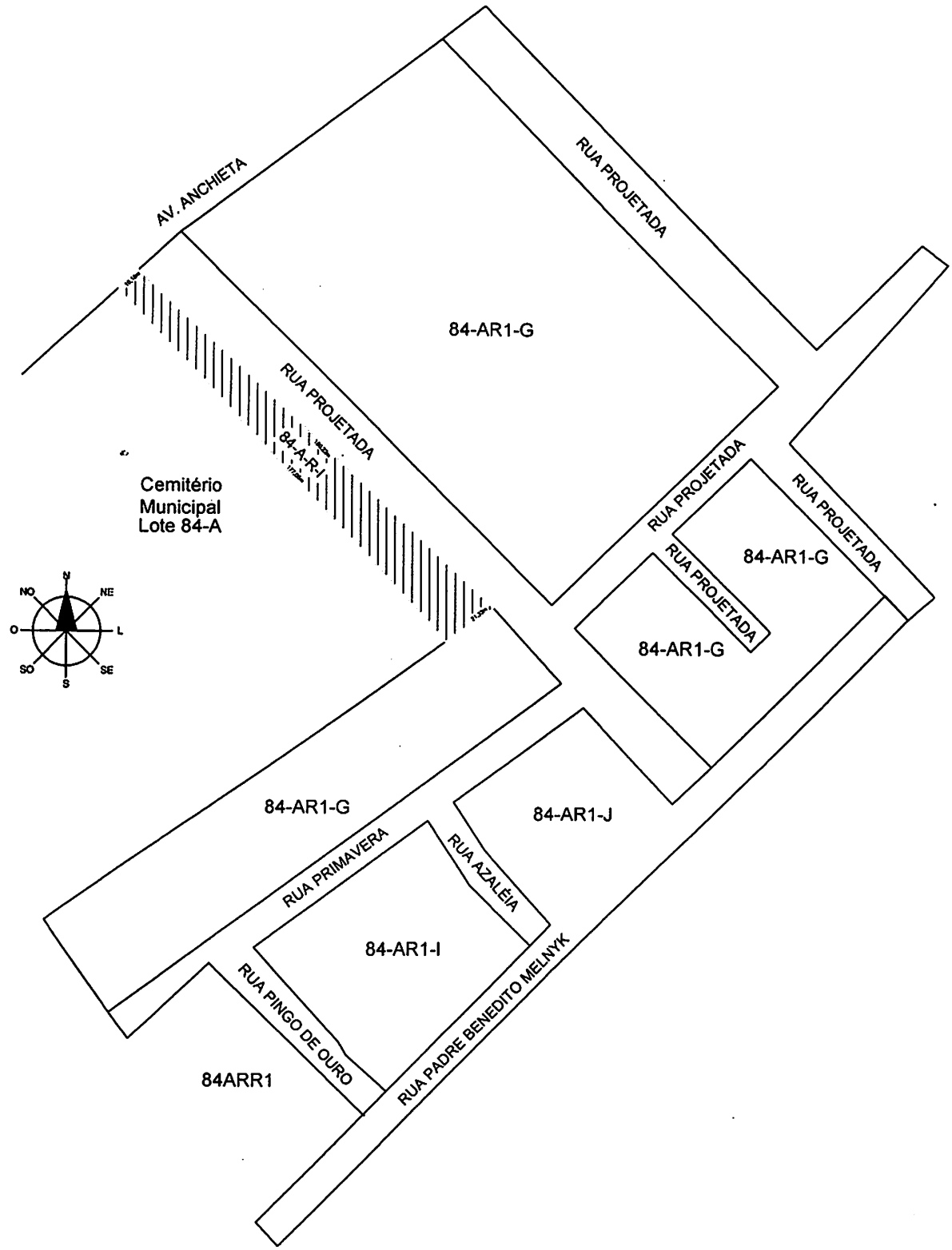
SUDOESTE: Confrontando o Lote nº.84-A (cemitério) por uma linha reta e seca numa medindo 177,05metros.

NOROESTE: Confrontando com a Avenida Anchieta por uma linha reta e seca medindo 10,18metros.

Orientação dos Rumos: Norte Verdadeiro.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MAPA DE SUBDIVISÃO DO LOTE Nº.84-A-R-I, DA GLEBA Nº.03-CANCÃ DA COLÔNIA CANTÚ COM ÁREA DE 22.254,86m².
LOTE Nº.84-A-R-I-R COM ÁREA DE 19.467,84m²
LOTE Nº.84-A-R-I-A COM ÁREA DE 2787,02m²
SITUADO NO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR JARDIM ANCHIETA COMARCA DE IRETAMA-PR.



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO
PIACENTINI

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado
Comarca de Iretama
Fone/ Fax (44) 3573-1276
Rua Octaviano Felix, 168-A, centro – CEP: 87.280-000

Registro de Imóveis
Registro Civil
Títulos e Documentos

CERTIFICO que a pedido verbal da parte interessada, que consta no Livro 02 de Registro Geral deste Oficio Imobiliário, a matrícula conforme inteiro teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEL
IRETAMA - PARANÁ
OFICIAL

ANO 2.003
FICHA 01

MATRÍCULA Nº 5.675

07 de Fevereiro de 2.003.- Protocolo nº 6.244.-

IMÓVEL:- RUA PROJETADA, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº84-A-R-I, DA GLEBA Nº03-CANCÃ, DA COLÔNIA CANTÚ, COM A ÁREA DE 22.254,86 M2, DA CIDADE DE RONCADOR-PR. com os seguintes limites e confrontações. Incia-se no canto do Cemitério Municipal, segue-se com o rumo de 52°51'43" NE, medindo 31,10 metros, confrontando com a Rua Projetada (Avenida Anchieta), rumo de 44°55'00" SE, medindo 193,70 metros, rumo de 45°05'31" NE, medindo 115,70 metros, rumo de 44°19'07" NO, medindo 177,25 metros, confrontando com o lote nº84AR1A, rumo de 52°41'43" NE, medindo 20,00 metros, confrontando com terras da Rua Projetada Avenida Anchieta, rumo de 44°19'07" SE, medindo 174,99 metros, confrontando com os lotes nºs.84ARIBM 84ARIC, 84AR1E e 84AR1F, e rumo de 45°50'31" NE, medindo 75,67 metros, confrontando com o lote nº84AR1F, e rumo de 48°49'06" SE, medindo 12,00 metros, confrontando com a Faixa de Dominio Rodovia Vassilio Boiko, rumo de 45°50'31" SO, medindo 109,30 metros, confrontando com terras do lote nº84AR1-N, rumo de 44°54'29" SE, medindo 51,00 metros, confrontando com o lote nº84AR-1-N, e com o lote da Copel, segue-se com rumo de 45°05'31"SO, medindo 13,00 metros, confrontando com o lote nº01, rumo de 44°54'29"NO, medindo 51,00 metros, confrontando com os lotes nº 33,32,31,30,29 e 28, rumo de 45°05'31"SO, medindo 40,00 metros, confrontando com os lotes nº28 e 27, rumo de 44°54'29"SE, medindo 51,00 metros, confrontando com os lotes nº27,26,25,24,23 e 22, rumo de 45°05'31"SO, medindo 10,00 metros, confrontando com os lotes nº06, rumo de 44°54'29"NO, medindo 51,00 metros, confrontando com os lotes nº21,20,19,18,17 e 16, rumo de 45°05'31"SO, medindo 40,00 metros, confrontando com os lotes nº16 e 15, rumo de 44°54'29"SE, medindo 71,00 metros, confrontando com os lotes nº15,14,13,12,11 e 10, rumo de 45°05'21"SO, medindo 22,00 metros, confrontando com a rua Padre Benedito Melnyk, rumo de 41°50'40"NO, medindo 48,01 metros, rumo de 54°14'17"SO, medindo 59,38 metros, rumo de 32°35'00"SE, medindo 26,11 metros, rumo de 44°48'35"SE, medindo 43,70 metros, confrontando com o lote nº84AR1J e Rua Padre Benedito Melnyk, rumo de 44°48'35"SE, medindo 154,02 metros, rumo de 53°46'46"SO, medindo 12,00 metros, rumo de 44°48'35"NO, medindo 152,21 metros, rumo de 45°05'31"SO, medindo 78,92 metros, confrontando com o lote nº84 AR1L, rumo de 28°53'19"NO, medindo 12,47 metros, confrontando com a Rua Projetada, rumo de 45°05'31"NE, medindo 75,50 metros, rumo de 44°48'35"NO, medindo 31,80 metros, rumo de 32°35'00"NO, medindo 28,20 metros, rumo de 54°14'17"SO, medindo 80,35 metros, rumo de 43°01'43"SE, medindo 71,80 metros, confrontando com o lote nº84AR1-

confrontando com o lote nº84AR1-Remanec., rumo de 54º14'17''NE, medindo 168,34 metros, rumo de 44º54'29''NO, medindo 37,27 metros, rumo de 55º50'08''SO, medindo 17,47 metros, confrontando com o lote nº84AR1-G e finalmente com rumo de 42º53'42''NO, medindo 180,74 metros, até o ponto de inicio deste demarcação. **ORIENTAÇÃO DOS RUMOS: NORTE VERDADEIRO.** (a) Jaqueline Santolin – Arquiteta e Urbanista - CREA nº 23.419-D/Pr.-

PROPRIETÁRIO:- O MUNICIPIO DE RONCADOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa Juridica de Direito Público Interno, com sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, nesta cidade de Roncador-Pr., inscrita no CGC/MF. sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Odilon Andreoli Gonçalves, brasileiros, casado, médico, domiciliado e residente nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 2.266.210-Pr., e CPF. nº 456.598.779-15.-

MATRICULA ANTERIORE:- Nº 3.574, do lvº 2-RG, deste Oficio.- Emolumentos:- NIHIL. Dou fé, O Oficial,

---

AV-1/5.675 – 07 de fevereiro de 2.003.- Protocolo nº 6.244.-
Conforme Oficio nº 406/2.002 – ASP., da Prefeitura Municipal de Roncador-Pr., aos 12 de dezembro de 2.002, devidamente assinado pelo Sr. Prefeito Municipal de Roncador-Pr., SR. Odilon Andreoli Gonçalves, para constar que o imóvel acima pertence ao perimetro urbano da cidade de Roncador-Pr.- Emolumentos:- 630 VRC., ou seja R$ 66,15.- Dou fé, O Oficial,

---

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado
Osmar José Categari
Homologado
Fátima Leite dos Santos Lupatelli
Homologada
COMARCA DE IRETAMA - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão, é inteiro teor da matrícula do imóvel e que se refere, arquivada neste ofício imobiliário.
Iretama-PR 06 de 01 de 2013
Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado